

# 1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## 1.1. PORTARIAS

### DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000011610-6,

**Nº 8** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores e servidoras a seguir:

Cargo: analista judiciário(a)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Bruna Neves do Nascimento	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	7/12/2021
Ione Menezes Manço Pereira	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A2	A3	3/12/2021
Paulo Ricardo Serra Pierre Carneiro	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	7/12/2021
Rafael Santos Reis	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	10/12/2021
Thiago Viana Fernandes	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	7/12/2021

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Renato Marçal de Siqueira	Administrativa	A1	A2	7/12/2021
Thales de Jesus Hatem	Administrativa	A1	A2	14/12/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007,